



# *Prefeitura Municipal de Camamu*

PRAÇA DR. PIRAJÁ DA SILVA, 275 – TEL: (73) 3255-2105 – CEP: 45445-000 - CAMAMU-BA.  
C.N.P.J. 13.753.306/0001-60

## **LEI Nº 548/2002 DE 24 DE ABRIL DE 2002**

**Atualiza referências de vencimentos dos Servidores do Magistério Público do Município de Camamu.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam revogadas as referências de vencimentos de que trata o anexo IV da Lei Municipal 481 de 04 de maio de 1998, passando a vigorar na forma constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Os efeitos desta Lei terão vigência a partir de 1º de abril de 2002.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em 24 de abril de 2002.

**JOSÉ RAIMUNDO ASSUNÇÃO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**BENEDITO NASCIMENTO RIBEIRO**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**



# Prefeitura Municipal de Camamu

PRAÇA DR. PIRAJÁ DA SILVA, 275 - TEL: (73) 3255-2105 - CEP: 45445-000 - CAMAMU-BA.  
C.N.P.J. 13.753.306/0001-60

DENOMINAÇÃO	REFERENCIAS		
	NIVEL	PARA FG	PARA CC
DIR. DE SUPERVISÃO PEDAGOGICA	4	60%	900,00
DIR. DE UNIDADE M. DE ENSINO	1A	50%	500,00
VICE DIR. DE UNID. M. DE ENSINO	1B	40%	250,00

## B - FUNÇÃO DE CONFIANÇA

DENOMINAÇÃO	REFERENCIAS		
	NIVEL	PARA FG	PARA CC
SECRETARIO ESCOLAR	IC	30%	200,00

## C - CARGO EFETIVO - REGIME 20 HORAS

DENOMINAÇÃO	REFERENCIAS						
	NIVEL	A	B	C	D	E	F
PROFESSOR MUNICIPAL	1	210,00	220,00	232,00	243,00	255,00	268,00
	2	269,00	282,00	296,00	311,00	327,00	343,00
PROFESSOR MUNICIPAL	3	305,00	232,00	336,00	353,00	370,00	389,00
	4	345,00	362,00	380,00	399,00	419,00	440,00
ORIENTADOR EDUCACIONAL	5	389,00	408,00	428,00	450,00	472,00	496,00
	6	441,00	463,00	486,00	511,00	536,00	563,00